

Apresentado á 2.^a discussão o projecto de lei da commissão de finanças, concedendo licença ao Sr. Hugo Heise, para o estabelecimento de uma fabrica de ferragens e artigos de metal, junto á margem do rio Piracicaba, foi adiado a materia. -

Nada mais havendo a tratar, o dr. presidente encerrou a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta. -
Eu, Arthur Vaz, Secretário da Camara Municipal, a escrevi. -

Manoel da Silva Corrêa
Fernando Feliciano da Costa
Aquilino José Pacheco
Pedro de Camargo
Dr. Torquato da Silva Leitão
Manoel Ferraz de Camargo

Sessão extraordinária, em 11 de Julho de 1910.
Presidencia do dr. Manoel da Silveira Corrêa.
Aos onze dias do mez de Julho de mil novecentos e dez, nesta cidade de Piracicaba e saludaes, sessão da Camara Municipal, presentes os Vereadores: - Dr. Manoel da Silveira Corrêa, presidente, Fernando Feliciano da Costa, Pedro de Camargo, Dr. Torquato da Silva Leitão, Manoel Ferraz de Camargo e Sr. Aquilino José Pacheco, faltando sem causa participada os Vereadores: João Baptista Pinheiro de Mattos e Joaquim Pinto de Almeida e por achar-se furlante o Vereador Dr. Francisco A. de Almeida Morato, havendo numero legal, o dr. presidente declarou aberta a sessão, explicando ser o motivo da presente reunião extraordinária, tratar-se da 2.^a discussão do projecto de lei sobre a construcção de

um novo matadouro. -

Lida e posta em discussão a acta da sessão de 5 do corrente, foi approvada e assignada

Deu-se o seguinte:

Expediente;

Officio da Superintendencia da "Sorocabana", communicando a Camara que syndicando convenientemente sobre a necessidade de mais um trem de passageiros, entre esta cidade e S. Paulo, chegou a conclusão de que o resultado que poderiam obter com o augmento desse trem, seria insufficiente para cobrir as despesas que com o mesmo iriam ter. - Interada.

Balancete da Receita e Despesa da Camara Municipal, no trimestre de Abril a Junho do corrente anno. - A Comissão de Finanças. -

Propoz-se a approvação da Camara o seguinte projecto de resolução:

Art. 1º - Ficam relevados da multa em que hajam incorrido os contribuintes que até 31 de Agosto proximo pagarem á bocca do cofre os impostos em atraso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario. -

Vala das sessões, 11 de julho de 1910. - Gilveira. - Approvado em 1.ª e 2.ª discussões, com dispensa de parecer e do interstício legal. Redigido sejam extrahidas as cópias necessarias para os effectos legais. -

Propoz-se que a Camara represente á Directorio da "Sorocabana Railway Company", sobre a necessidade da construção de uma estação na "Villa Rey de".

Piracicaba, 11 de julho de 1910. -

Aquilino José Pacheco. - Approvada. -
Ordem do dia. -

Entrando em 2.^a e ultima discussão o projecto de lei sobre a construcção de um novo matadouro, foi approvado. - Redigido, sejam extrahidas as copias necessarias para os effectos legales. -

Entrando igualmente em 2.^a e ultima discussão o projecto de lei sujeitando ao imposto de cem mil réis todo o espectáculo ou divertimento publico em que houver jogo de paules, foi approvado. Redigido, sejam extrahidas as copias necessarias para os effectos legales. -

Entrando ainda em 2.^a discussão o projecto de lei da commissão de Policia e Hygiene, autorizando a Prefeitura a despendar até a quantia de oito contos de réis com a compra de carroças e animaes para o servico de limpeza publica, pelo vereador Sr. Dr. Torquato foi apresentada a seguinte emenda additiva:

Judico que fique o Prefeito Municipal autorizado a fazer as operacoes de credito necessarias para acudir as despesas votadas com a compra de carroças e animaes para o servico de limpeza publica. - Approvado o projecto em 2.^a e ultima discussão com o additivo do Dr. Torquato Leitão. - Redigido de accordo com o vencido sejam extrahidas as copias necessarias para os effectos legales. -
Pareceres. -

Pensa a commissão de Financas que as medidas pedidas pelo Sr. Prefeito Municipal e com as quizes pretende dotar o jardim da praça "Bezende" merece a approvação da Camara. -

Sala das sessões, 11 de julho de 1910. - Manoel da Silveira. - Aprovado em 1.^o discussão. -

Foi presente, á commissão de finanças, a representação da commissão da "Liga Marítima Brasileira" encarregada de promover no Estado de S. Paulo a grande Subscrição Nacional, a fim de se ter a nossa marinha de guerra dotada com mais uma unidade de combate do typo "Dreadnought" em substituição ao couraçado "Riachuelo", hoje retirado do serviço activo.

Pensa a commissão de finanças que a Camara deve corresponder ao appello que lhe foi feito, sendo certo que um paiz de vasta extensão littoral como é o nosso, a organização de uma poderosa armada impõe-se como necessidade, não só para sua defesa como tambem para conservação da integridade de seu patrimonio territorial.

Assim, pois, correspondendo ao justo pedido, a commissão de finanças representa a Camara o seguinte projecto de lei:

Art. 1.^o - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contribuir com a quota de um conto de réis (R. 1.000.000) da Subscrição Nacional destinada á aquisição de mais uma unidade de combate do typo "Dreadnought" em substituição ao couraçado "Riachuelo", correndo as despesas pela verba "Eventual".

Art. 2.^o - Reogam-se as disposições em contrario. -

Sala das sessões, 11 de julho de 1910. - Manoel da Silveira Corrêa - Fernando Febeliano da Costa. - Aprovado em 1.^o discussão. -

A comissão de finanças examinou cuidadosamente os balancetes da Receita e Despesas da Prefeitura ou Câmara Municipal referentes aos trimestres decorridos de 1.º de Outubro a 31 de Dezembro do anno passado e de 1.º de janeiro a 31 de Março do corrente anno.

Em relação ao balancete do ultimo trimestre do anno passado, pelo exame procedido, a comissão verificou as seguintes differenças:

1) Contra a Prefeitura, o engano de R. \$040, resultante de erro de somma nas contas sob a rubrica "Rendas do Mercado." do titulo da Receita.

A favor da Prefeitura:

2) A importancia de R. \$720, na verba da Receita "Dividas Activas."

3) A importancia de R. \$102, no titulo da Receita, sob a rubrica "Imposto Predial."

4) A importancia de R. \$21968, na verba da Receita sob a rubrica "Taxa Sanitaria."

Quanto ao balancete do 1.º trimestre deste anno a comissão encontrou as differenças seguintes: todas do titulo da Receita:

1) Na verba, sob a rubrica "Movimentos" ha a favor da Prefeitura a differença de R. \$020.

2) Na verba sob a rubrica "Industrias e Profissoes", tem de mais a favor da Prefeitura a importancia de R. \$620.

3) Na rubrica do Imposto de "Licencias" faltam R. \$18000; em compensação, sobra igual importancia na somma da arrecadação, sob a rubrica "Publicidade."

Em summa, a favor da Prefeitura, a comissão encontrou nos dois balancetes, a importancia de R. \$3770, que de

se ser levada a credito do procurador da
camara.

Sala das sessões, 11 de julho de 1910. - Manoel
da Silveira - Fernando Febeliano da Costa.

- Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o dr. presi-
dente encerrou a sessão, do que para constar
faz, lavrou-se a presente acta. Em, dr.
Arthur Vaz, Secretário da camara municipa-
l, a cresei.

Manoel da Silveira Corrêa
Fernando Febeliano da Costa.

João Baptista Bueno de Mattos

Aquilino José Pacheco.

Dr. Torquato da Silva Brito

Manoel Ferraz de Camargo

Termo de comparecimento.

As primeiras dezoito do mez de Agosto de mil
novecentos e dez, nesta cidade de Piraica-
caba, e sala das sessões da camara municipa-
l, ás 11 e meia, ali compareceram
os Vereadores: - Dr. Manoel da Silveira
Corrêa, presidente, João Baptista Bueno
de Mattos, faltando com causa partici-
pada, digo, presentes os Vereadores: Dr.
Manoel da Silveira Corrêa, presid., João
Baptista Bueno de Mattos e Pedro Ce-
camargo, faltando com causa partici-
pada os demais Srs. Vereadores, não
havendo numero legal de Vereadores, o dr.
presidente declarou não haver sessão.
Do que para constar lavrou-se o pre-
sente termo que assignam os Veread.